

**“UM SONHO IMPOSSÍVEL”: “A TRANSIÇÃO DO TRABALHO SERVIL
PARA O TRABALHO DO HOMEM” NOS JORNAIS DO SUL DO ESPÍRITO
SANTO (1885-1888)**

Geisa Lourenço Ribeiro

Doutoranda, PPGHis-UFES / Professora, IFES

geisa.l.ribeiro@gmail.com

O Sul do Espírito Santo: principal zona cafeeira da província

O café constituiu-se na base da economia do Espírito Santo desde meados do século XIX quando se tornou febre entre os lavradores, substituindo em algumas regiões os velhos canaviais, infiltrando-se nas roças ou ocupando matas virgens. O impulso econômico foi acompanhado por um incremento na população, que passou de 49.092, em 1856, para 81.889, em 1872 (ALMADA, 1984, p. 69). Em termos absolutos, são números modestos. Todavia, quando são desdobrados, a região se destaca como *locus* privilegiado para investigação sobre o assunto por evidenciar interesses semelhantes aos das outras três províncias cafeeicultoras ao mesmo tempo em que guarda importantes diferenças em relação a elas.

Na década de 1850, o Espírito Santo contabilizava 12.269 escravos, o equivalente a 25% de sua população. Em 1872, quando foi realizado o primeiro censo no Império, o número havia subido para 22.552 (CENSO, 1872). Considerando-se que o período após a lei Eusébio de Queirós foi de perda de escravos, de intensificação do tráfico interno, de concentração regional (e social) da propriedade cativa, é notável que a população escrava provincial tenha quase duplicado, colocando-a como a segunda em concentração escrava no país. Enquanto se registrava em âmbito nacional 5,5 pessoas livres para cada escravo, o Espírito Santo possuía 2,6 livres na mesma situação (CENSO, 1872).

O crescimento da população escrava representava as mudanças econômicas vividas pela província na segunda metade do Oitocentos proporcionadas pela cultura cafeeira. Ainda que tenha se espalhado por todas as regiões e provocado transformações de uma forma

geral, é no sul da província, especialmente em Cachoeiro de Itapemirim,¹ que se verificou o maior incremento, o que lhe rendeu o título de reduto das grandes propriedades cafeicultoras do Espírito Santo (ALMADA, 1984). Em busca de terras virgens para expandir a plantação, muitos mineiros e fluminenses migraram para essa região em meados do século, montando grandes estabelecimentos agrícolas que se dedicaram, prioritariamente, ao café. De acordo com os dados coletados por Gilda Rocha (2000), a partir de 1872 essa região que compreendia, especialmente, os vales dos rios Itabapoana e Itapemirim, já era responsável por mais da metade da produção cafeeira da província.

A ocupação da região sul, o surgimento e ascensão de Cachoeiro de Itapemirim e a geração de riqueza por meio do café foram sustentados pela mão de obra escrava. Em 1857, o distrito de *Caxoeiro*, até então integrante do termo de Itapemirim, registrava 2.739 almas, sendo 1.254 delas escravizadas (RIBEIRO, 2012). Quando o censo foi realizado em 1872, o antigo distrito já havia se tornado o poderoso município de Cachoeiro de Itapemirim e contabilizava 18.495 habitantes. Destes, cerca de 40% da população, ou 7.482, eram escravos (CENSO, 1872). O aumento superior a 500% no segmento escravo em 15 anos é fantástico, especialmente considerando-se a conjuntura vivida pelo país de retração da população cativa. Em âmbito local, esse valor representava um terço da população escrava do Espírito Santo e oferece indícios para refletir sobre a dependência em relação à escravidão.

A importância da mão de obra cativa na região não diminuiu nos anos seguintes, conforme pode ser constatado a partir dos dados produzidos a partir do levantamento previsto pela lei nº 3.270, de 28 de Setembro de 1885, que estipulava a matrícula dos escravos menores de 60 anos e arrolamento daqueles que tivessem a partir de 60. Concluído no ano de 1887, o levantamento mostrou que Cachoeiro possuía metade dos cerca de 13 mil escravos da província, ou seja, o número em relação ao Censo de 1872 praticamente não sofreu alteração mesmo sendo um período de redução da população escrava na província e em todo o país (O CONSTITUCIONAL, n. 31, 26 de abril de 1887). O segundo município

¹ É válido destacar que o município de Cachoeiro de Itapemirim nasceu como distrito do município de Itapemirim, de colonização um pouco mais antiga e que também possuía grandes fazendas cafeicultoras. Destaca-se igualmente a comunicação entre os dois municípios, que pode ser percebida de forma clara nos jornais publicados em Cachoeiro ou em Itapemirim e que circulavam pelos dois municípios, integrantes da mesma Comarca.

com maior número de escravos estava no norte do Espírito Santo, São Mateus, com 1.146 matriculados. Tal diferença evidencia a força da escravidão, que às vésperas da abolição era a principal responsável pela produção cafeeira local, isto é, pela geração de riqueza do município e, em grande medida, da província.

É este, portanto, o cenário no sul capixaba às vésperas da abolição da escravidão: expansão cafeeira dependente da mão de obra escrava em uma região dotada de imensa quantidade de terras devolutas. Vejamos agora como *O Cachoeirano* e *O Constitucional* refletiram esse momento.

O Cachoeirano e O Constitucional nos últimos anos da escravidão

O jornal *O Cachoeirano*, editado por seu proprietário João de Loyola e Silva, foi publicado pela primeira vez em sete de janeiro de 1877, no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. De acordo com a pesquisadora da imprensa capixaba, Karulliny Silverol Siqueira (2016), esse jornal se enquadrava no campo da nova cultura política que era inaugurado na província espírito-santense naquela década. Todavia, diferente de seus colegas, *O Cachoeirano* não se afiliou aos partidos monárquicos, alegando ser “Órgão do Povo”. Na última década do regime escravista ele passou a se definir como “Órgão imparcial”. No último ano da escravidão, mas após o recorte temporal adotado, o jornal se declararia “Órgão Republicano” e prosseguiria em atividade, com algumas pausas, até a década de 1920.

O outro periódico analisado já revelava seu alinhamento político a partir do nome assumido desde o início da publicação, em Abril de 1885: *O Constitucional: órgão do Partido Conservador – jornal político, agrícola e comercial*. Seu redator principal foi João Vasco Cabral Filho, líder do partido conservador e promotor público da comarca de Itapemirim durante parte desse período. De acordo com Siqueira (2016), também contribuíram na redação do jornal Francisco Gomes Pinheiro e Augusto Cabral.²

² Segundo denúncia do jornal *O Cachoeirano*, Augusto Cabral era filho de João Vasco Cabral Filho e era menor de idade em 1887, quando já aparecia como editor da Typografia conservadora e, por isso, como responsável por requerimentos que solicitavam o recebimento de valores ao Governo Provincial pela publicação de editais acerca do elemento servil no mesmo período em que seu pai era promotor público da comarca. O CACHOEIRANO, 1887, n. 17, p. 2.

Inicialmente, a tipografia se localizava em Itapemirim, mas desde, pelo menos, agosto de 1886, foi transferida para Cachoeiro de Itapemirim onde encerrou suas atividades em 1889.

Além da filiação política e da própria existência dos jornais, há uma outra diferença que precisa ser informada antes de iniciarmos a análise: a regularidade das publicações. A pesquisa considerou todas as edições publicadas pelos dois jornais nos anos de 1885, 1886 e 1887 disponíveis para consulta. No ano de 1888, a data-limite foi 13 de maio. Dessa forma, foram analisadas nos respectivos anos 52, 50, 52 e 19 edições de *O Cachoeirano*; e 36, 35, 30 e 3 edições de *O Constitucional*.

No ano de 1885, a diferença no número de edições entre os jornais é facilmente explicada pela data de início de circulação de *O Constitucional*, que foi inaugurado em abril.³ Já nos anos seguintes aconteceu uma interrupção na publicação. No ano de 1888, a primeira edição disponível de *O Constitucional* é a de número 2, datada de 29 de abril. *O Cachoeirano* comentou por diversas vezes o “sumiço” de seu concorrente. Através dele é que somos informados que o jornal retornou à cena local no dia 23 de abril. Porém, desconhecemos o motivo das lacunas. O menor número de edições de 1888 analisadas no semanário *O Cachoeirano* se justifica pelo recorte temporal adotado. O marco inicial é 1885, ano de intensa discussão e aprovação de importante reforma do elemento servil, com a Lei Saraiva-Cotegipe. Outrossim, é o ano de inauguração do jornal conservador no sul da província. O marco final é a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888.

Ainda que exista uma diferença entre o número de publicações dos dois periódicos, isso não inviabiliza a análise, permitindo observar, dentro da realidade de cada um, sua percepção sobre o período, suas principais bandeiras e preocupações.

³ Sendo um jornal de publicação semanal, é provável que a primeira edição tenha sido publicada no dia 12 de abril de 1885. A suposição é fortalecida pelo periódico *O Cachoeirano*, que dá notícia do fato e lamenta não ter recebido um exemplar, como era costume nos jornais da província. No acervo da Biblioteca Nacional e do Arquivo Público do Estado do Espírito, o primeiro número não está disponível. A edição mais antiga preservada é a segunda, de 19 de Abril de 1885. Pelo mesmo motivo da impossibilidade de acesso à algumas edições e por conta da falta de regularidade do jornal, não é possível estabelecer exatamente quando ocorreu a mudança da sede. Todos os exemplares utilizados no artigo podem ser consultados em: <<http://memoria.bn.br>>.

Quadro 1. Frequência de alguns temas relacionados à escravidão nos periódicos *O Cachoeirano* e *O Constitucional*⁴

Temas	Jornal	1885	1886	1887	1888
Reforma do Elemento servil	O Cachoeirano	13,4%	34%	17,3%	84,2%
	O Constitucional	52,7%	37,1%	56,6%	100%
Crise da lavoura	O Cachoeirano	0	5,7%	16%	21%
	O Constitucional	36,1%	11,2%	3,3%	100%
Libertações particulares	O Cachoeirano	13,4%	26%	40,3%	78,9%
	O Constitucional	0	2,8%	0	100%
Crítica à escravidão	O Cachoeirano	1,9%	4%	13,4%	26,31%
	O Constitucional	0	2,8%	0	100%
Indenização	O Cachoeirano	0	0	0	0
	O Constitucional	27,7%	11,4%	16,6%	33%
Imigração /Colonização	O Cachoeirano	13,4%	34%	42,3%	89,4%
	O Constitucional	27,7%	31,42%	30%	100%
Fuga	O Cachoeirano	42,3%	40%	48%	15,8%
	O Constitucional	11,42%	31,42%	36,6%	0
Venda	O Cachoeirano	19,2%	20%	9,6%	5,2%
	O Constitucional	0	0	10%	0
Destino dos libertos	O Cachoeirano	0	0	1,9%	10,5%
	O Constitucional	0	0	0	100%

Fonte: Jornais *O Cachoeirano* e *O Constitucional*. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/>

O primeiro ponto para o qual chama-se a atenção é a discussão sobre a reforma do elemento servil. O *Órgão Conservador* demonstrou desde o início de sua atividade preocupação com os termos em que ocorreria “a solução do difícil problema – a emancipação dos escravos”, pois ela deveria ser realizada “com respeito e garantia devida a direitos sacratíssimos e em tão boa fé adquiridos” (*O CONSTITUCIONAL*, n. 2, 19 de abril de 1885). Na opinião do periódico, o projeto de reforma apresentado pelo Ministério liderado pelo liberal Dantas não respeitava tais direitos ao não prever indenização para os senhores. Assim, os interesses da lavoura seriam ignorados e se colocaria em perigo o

⁴ Os percentuais aqui apresentados se referem ao número de edições de cada periódico que continham ao menos uma notícia sobre o tema. Por exemplo, no ano de 1885, *O Cachoeirano* publicou 7 edições com notícias sobre a reforma do elemento servil dentro do total de 52 (13,4%). Já *O Constitucional* publicou 19 edições com o mesmo tema naquele ano dentro de um total de 36 edições (52,7%). Vale dizer que algumas edições continham mais do que uma notícia sobre o assunto, como o exemplo utilizado. No caso de *O Cachoeirano*, cada uma das 7 edições continha apenas uma notícia, mas no concorrente, foram publicadas 30 notícias dentro das 19 edições que abordaram o assunto. Como optamos por focar no número de edições para ter uma noção mais aproximada da frequência com que o assunto era levado aos leitores, as notícias “extras” não prejudicam o entendimento. Além disso, quando houver necessidade, informaremos o valor total de notícias.

futuro do país. A atuação do jornal até a abolição seguiu esse padrão: reconhecimento da necessidade da reforma desde que vinculada ao respeito dos interesses da lavoura.

Como órgão conservador, *O Constitucional* refletiu a posição do partido nos anos finais da escravidão. Via de regra, sua posição alinhada ao partido foi de crítica aos seus defensores. Deve-se lembrar que, se as principais leis emancipacionistas foram produzidas em gabinetes conservadores, o esforço do Partido esteve sempre na direção de preservação da escravidão. Em outras palavras, não se reivindicava a indenização em si, mas se utilizava de tal bandeira como justificativa para criticar a suposta interferência do Estado na propriedade privada.

O fato de *O Cachoeirano* não comentar diretamente sobre a indenização, não significa que o jornal assumisse a postura contrária ao seu concorrente na região sul. As publicações a partir do dia 20 de maio, data em que se apresentou ao público a edição comemorativa da Lei Áurea, o assunto apareceu de forma direta nas páginas do jornal e reapareceria por 11 vezes até o fim daquele ano. Mesmo se declarando contrário à indenização por não reconhecer a propriedade de um homem sobre outro, *O Cachoeirano* recomendava artigos em outros jornais sobre o assunto e indicava-o em suas páginas. Lembrava que a Regente e os governantes não haviam respeitado o direito de propriedade e a boa-fé dos cidadãos, desacreditando as instituições monárquicas e colocando em risco toda a sociedade.

A posição do periódico pode parecer contraditória, mas era coerente com seu perfil nos anos anteriores à abolição e com o próprio movimento abolicionista capixaba. No Espírito Santo, o abolicionismo se caracterizou por seu caráter moderado, filantrópico e legalista. De acordo com Mariana Pícoli (2009),

Sem dúvida, na província do Espírito Santo, foram os homens mais abastados e educados da sociedade que impulsionaram a campanha libertária. Por meio dos jornais e das associações, promoveram entre os menos favorecidos as ideias de contenção da escravidão.

O interesse em superar o regime escravista parecia relacionado para a elite à questão humanitária e à ideia de progresso, que não poderia ser alcançado em uma sociedade escravista. O mais famoso líder abolicionista capixaba é simbólico dessa postura. Afonso Cláudio de Freitas Rosa, filho e neto de fazendeiros proprietários de escravos, possui importância inegável para o abolicionismo local, tendo participado ativamente da campanha de diversas formas. Todavia, como notado por Adriana Campos, seu

aboliconismo estava desvinculado da população escrava, a quem via como incapaz de promover a própria liberdade graças aos preconceitos raciais que ele compartilhava com a sociedade de sua época. Seu combate ao escravismo ocorreu de acordo com sua visão de mundo legalista e jusnaturalista. A escravidão era uma vergonha e uma barreira ao progresso, mas deveria ser promovida de “forma gradativa que desse oportunidade aos senhores de escravos de acomodar seus interesses sem prejuízo de suas posses” (CAMPOS, 2000, p. 33).

Se é mais fácil identificar a participação da elite no movimento, não é impossível perceber o envolvimento de pessoas menos favorecidas, inclusive escravos e libertos – sem comentar, é claro, a possibilidade de ação de ambos os grupos fora do alcance das fontes. Contudo, é necessário reconhecer a natureza legalista do movimento no Espírito Santo. Para avaliar essa afirmação, lembra-se o nome mais recorrente nas páginas dos jornais do sul do Espírito Santo no que se refere à propaganda abolicionista: João Paulo Ferreira Rios. Segundo as notícias que envolvem seu nome, ele aplicou o repertório do movimento nacional (ALONSO, 2015) em Cachoeiro, destacando-se os pedidos de doações para compra de alforrias, o uso da imprensa, o apelo à Justiça. Sócio honorário da Confederação Abolicionista da Corte, desde pelo menos março de 1887, saudado nas comemorações pela Abolição como o equivalente local ao que foi “José Patrocínio na Corte e Carlos Lacerda em Campos” (O CACHOEIRANO, n. 20, 20 de maio de 1888), o caso de João Paulo é exemplar do que se procura defender: como membro do Partido Conservador que foi até outubro de 1887 e afastado apenas por conta das desavenças com os chefes locais, sua atuação permaneceu – via de regra – legalista até o final. Aliás, João Paulo era senhor de pelo menos um escravo em julho de 1887. Seus esforços, que segundo as notícias publicadas pel’*O Cachoeirano*, envolviam o uso de seus poucos recursos, ocorreram dentro da lei.⁵

Diferentemente de João Paulo, que era monarquista, Afonso Cláudio era republicano e iniciou uma série de artigos para *O Cachoeirano*, uma semana após o jornal se declarar

⁵ Fora da via legal, João Paulo foi acusado pelo jornal conservador de se aproveitar dos serviços de escravizados sob sua tutela, da mesma forma que ocorreu com outros abolicionistas; também foi acusado uma vez de incitar um grupo de escravos curatelados a se revoltar contra oficiais de justiça que faziam diligência para recolhê-los. Nessa ocasião, ele foi acusado também de fazer provocações e dar cacetadas no oficial. O CONSTITUCIONAL, n. 49, 15 de outubro de 1887, p. 2.

“Órgão Republicano” no dia 29 de julho de 1888. Nessa série intitulada “A nova phase”, de forte crítica à monarquia, deixava evidente sua posição, que parecia ser a do jornal de forma geral, quanto ao fim da escravidão e os rumos que o país deveria seguir:

o que a lavoura pedia era que lhe garantissem o trabalho por meio de medidas repressivas da vagabundagem, pelo suprimento de capitais que auxiliassem o aproveitamento das colheitas [...] pela sábia previsão das coisas, de modo que fossemos um país de homens livres, mas não precisássemos pedir a Europa capitais e braços como verdadeiramente mendigos que ficamos sendo (O CACHOEIRANO, n. 32, 7 de agosto de 1888).

Mais do que reforçar a posição legalista do jornal, Afonso Cláudio apontava uma tendência seguida pel’ *O Cachoeirano* ao longo dos últimos anos da escravidão: aceitava-se a condenação do regime – embora a crítica a ele até o ano de 1887 não tenha sido muito frequente –, mas defendia a necessidade de medidas para proteger a grande lavoura. Focado na ideia de progresso, o jornal procurou investir na defesa da imigração como uma das principais medidas para proteger os lavradores. Isso não quer dizer que *O Constitucional* não comentasse o assunto, mas que junto dele insistiu na manutenção do regime ao condicionar a abolição à indenização, além de relacionar o possível fim imediato da escravidão a uma grave crise da qual a sociedade não se reergueria.

Os percentuais de publicação sobre a imigração nos dois periódicos mostram que ambos viram na “importação” de braços estrangeiros uma alternativa para a substituição ou complementação da mão de obra das fazendas, como pode ser verificado não quadro1. Diante da inevitabilidade do processo em curso, a imigração tornou-se assunto da ordem do dia, ainda que (ou, talvez, justamente por isso) houvesse resistência à ideia. Em uma “Reunião da Lavoura”, já após a abolição, o lavrador e secretário da mesa procurava alertar aos demais companheiros que “a imigração em grande escala traz a anarquia” (O CACHOEIRANO, n. 28, 16 de setembro de 1888).

Em muitos artigos, *O Cachoeirano* procurava alertar aos fazendeiros sobre as necessidades dos trabalhadores livres. Em matéria publicada em fevereiro de 1888, na qual o jornal defendia um fluxo imigratório espontâneo que se coadunasse com os costumes da época, mas informava que “os grandes lavradores habituados ao “serviço servil, amedrontam-se com a transição e vão adiando infelizmente a solução natural do magno problema” (O CACHOEIRANO, n. 7, 19 de fevereiro de 1888). O periódico também procurava alertar aos lavradores para prepararem as fazendas com tudo que fosse

necessário para facilitar a aclimação dos imigrantes, inclusive cedendo “um pouco dos *grandes lucros* que tiravam com os escravos, porque não sendo assim em breve tempo perderão tudo” (O CACHOEIRANO, n. 7, 19 de fevereiro de 1888).

A preocupação com a imigração, frequente nos dois jornais da região possuía uma motivação em comum: a defesa da grande lavoura. Para isso, era necessário garantir os braços necessários à sua manutenção, fossem eles estrangeiros ou nacionais. Havia, é claro, diferenças entre os dois órgãos da imprensa, mas, sobre essa questão, é difícil distinguir o posicionamento de ambos.

No dia quatro de março de 1888, *O Cachoeirano* iniciou a publicação de uma série intitulada “A transformação do trabalho”. No artigo inaugural, o articulista explicava que se aproximava a solução final para a escravidão. Diante disso, era necessário pensar na “reorganização social” e questionava:

A escravidão está a acabar, dizem todos, e nós perguntamos – depois d’ela o dilúvio?! Não há medidas que tratem de adstrição ao solo do ex-trabalhador escravo? A situação do trabalhador é a preocupação de hoje de todos os espíritos esclarecidos. [...] Entre nós, falamos do município principalmente e da província, a grande massa produtora conserva-se na escravidão [...]. Neste município, na província do Espírito Santo, podemos estender a nossa afirmativa, tudo está por fazer-se, de nada se tem cuidado (O CACHOEIRANO, n. 9, 4 de março de 1888).

Por seu turno, *O Constitucional* publicou no dia 29 de abril de 1888, um artigo intitulado “O dia de amanhã”, no qual defendia a eleição do correligionário José Fernandes Costa Pereira, ex-ministro da agricultura do gabinete de João Alfredo, para o cargo de deputado. Uma vez que o programa do próprio gabinete conservador incluía a abolição, o jornal procurava acalmar seus leitores sobre o assunto afirmando que o governo não se limitaria a declarar a liberdade dos escravos. Completaria essa medida assegurando os braços necessários através de

meios indiretos, tais como proibindo dentro de dois anos a mudança do liberto do seu domicílio atual para outro, agravando as penas para a vagabundagem e talvez criando colônias penitenciárias, localizar os libertos nas atuais fazendas. Além disso como medida complementar e de um resultado prático espantoso animará o mais que puder a vinda de imigrantes para o país, criando núcleos coloniais em todas as províncias (O CONSTITUCIONAL, n. 2, 29 de abril de 1888).

Como se depreende da leitura dos dois trechos acima, a preocupação com a manutenção da grande lavoura passava pela ideia da limitação do futuro ex-escravo. Em Cachoeiro de

Itapemirim, os fazendeiros não estavam convencidos da possibilidade de manter os libertos em suas propriedades mediante apenas vantagens pecuniárias. Ambos os jornais refletiram esse receio e começaram a tratar da questão à medida que se anunciava o fim do regime. *O Constitucional* tratou o assunto de forma mais contundente, publicando seis notícias nas três edições de 1888, mas não se pode desprezar a atuação do jornal de tendência republicana. Se foram poucas as notícias a respeito dos planos sobre o futuro dos libertos até a data da abolição, após o 13 de maio a frequência aumentaria significativamente. Antes da data que ultrapassa nosso recorte, *O Cachoeirano* abordou o assunto de forma indireta junto de outros temas.

Como se pode ver pelos dados presentes no quadro 1, o periódico publicou informações sobre alforrias particulares de forma crescente nos últimos anos da escravidão. O editor não escondia o motivo para isso ao parabenizar cada um desses “atos humanitários”, fossem eles tomados por livres ou escravos, habitantes da região ou de outras províncias. Nesse ponto, há diferença substancial entre os dois jornais. *O Constitucional* publica apenas uma nota sobre o assunto em 1886 e, de forma indireta, pois o foco estava na gratidão de um liberto que encomendara missa para o ex-senhor; e depois só volta a falar no assunto em 1888. Enquanto isso, *O Cachoeirano* publicou notícias sobre libertações particulares em todas as edições e de forma crescente, conforme se observa no quadro 1. Uma delas merece particular atenção por tratar indiretamente da questão dos libertos e esclarecer a posição do periódico.

O senhor Simão Rodrigues Soares libertou 21 escravos no dia 14 de novembro de 1887 com a condição de prestação de serviço até o dia 14 de novembro de 1890. A partir desse dia, os 15 ingênuos também ficariam liberados da prestação de serviço e poderiam, se maiores de idade, optar por ficar na fazenda sob as mesmas condições que seriam providenciadas aos libertos com “bom procedimento”. Diante do anúncio, que fora louvado no jornal em três edições, Horta de Araújo, colaborador do mesmo jornal, escreveu uma carta ao amigo

... fazendeiro que primeiro dá aos seus colegas desta comarca de Itapemirim, exemplo digno de ser imitado, qual é o de humanitária e previdentemente libertar condicionalmente todos os escravos que possui, de modo a operar por si, espontaneamente, a evolução e transição do trabalho escravo para o trabalho livre, a tempo de evitar temerosas catástrofes iminentes, sob cujo irresistível impulso hão de estorcer-se e talvez sucumbir todos aqueles que, mal aconselhados ou obcecados, persistirem no estado de indiferentismo, de inercia

ou de resistência, contra a ideia que caminha e há de em breve ser saudada em triunfo pelo Brasil inteiro.

Aos escravos de hoje e libertos de amanhã, direis de minha parte, que eles jamais devem esquecer a generosidade de vosso procedimento, não só por gratidão, como porque do exemplo que derem depois de livres, dependerá em grande parte a aquisição da liberdade, nas mesmas condições, para grande maioria da dezena de mil escravos, ainda existentes nos dois municípios que compõe esta comarca (O CACHOEIRANO, n. 49, 4 de dezembro de 1887).

Na fala de Horta de Araújo, bem como em todo os comentários feitos pelo jornal sobre tais notícias, se torna evidente a motivação para incentivar os senhores a libertarem espontaneamente seus escravos: despertar a gratidão e, com isso, garantir a permanência dos libertos nos estabelecimentos onde foram explorados como escravos. Sabiam eles que o cenário não era animador, já que havia muitos senhores “obcecados” ou “mal aconselhados”, crentes nas promessas “ilusórias” de membros do partido conservador, especialmente de Costa Pereira, representante da província em diversas legislaturas, de que a escravidão duraria ainda mais alguns anos. Também possuíam elementos indicativos de que o apego ao trabalho servil, isto é, aos hábitos em relação aos trabalhadores, poderiam afetar a decisão dos libertos. Exemplo disso é a carta do senhor José Gomes Prates publicada no jornal em abril de 1886, indignado pela decisão de seus ex-escravos libertos por terem mais de 65 anos, de não aceitar as “vantagens” por ele oferecidas e saírem de sua fazenda. Inconformado com a atitude dos sexagenários, o sr. Prates questionava: “Assim será talvez, enquanto puderem prestar algum serviço: mas quando se tornarem inválidos e imprestáveis, quem os acolherá e os valerá?” (O CACHOEIRANO, n. 14, 18 de abril de 1886).

Se sexagenários rejeitavam as “vantagens” do ex-senhor alegando que poderiam “ganhar mais em outra parte”, como foi o caso desses e de outros libertos pela Lei Saraiva-Cotegipe, o que se poderia esperar dos mais jovens? Tal preocupação obrigava-os a pensar em alternativas para garantir a mão de obra naqueles anos turbulentos e, em especial, após a solução final. A libertação particular era vista dentro desse cenário. Todavia, como reconhecido por ambos os jornais – e pelos dados da população escrava apresentados na seção anterior –, muitos senhores não optaram por essa via, insistindo em seus direitos de propriedade. Os dados sobre venda e fugas, disponíveis no quadro 1, reforçam essa percepção. Ainda que em números modestos, a venda de escravos foi anunciada nos jornais da região nos últimos anos da escravidão. É válido lembrar que os

jornais de Vitória que apoiavam o movimento abolicionista, seguindo seus pares de outras províncias, já haviam abolido anúncios sobre venda e fuga de escravos desde 1885. Contudo, em fevereiro de 1888 podia-se ler em *O Cachoeirano* o anúncio da venda de Placidina, 24 anos, preta, lavradora, pela quantia de 675\$000 (O CACHOEIRANO, n. 7, 19 de fevereiro de 1888).

As notícias sobre fugas são mais numerosas em ambos os jornais do que informações sobre vendas. Contudo, como não dispomos de dados anteriores a 1885, não é possível perceber se houve aumento no número de fugas nos últimos anos da escravidão. Entretanto, considerando que a população escrava nos últimos anos era de aproximadamente 7 mil pessoas e que as notícias de fugas nos últimos quatro anos envolveram cerca de 60 escravos da localidade, fica claro que essa ação não era a única para manifestar a rebeldia contra o sistema. Além disso, até o ano de 1887, quase a totalidade das publicações sobre fugas eram anúncios com oferta pecuniária para a recuperação do escravo que, em geral, fugia sozinho. A atitude dos senhores, que chegaram a ofertar altas quantias para recuperar os fugitivos, indica uma certa normalidade no cenário, uma crença na viabilidade da oferta e, portanto, na continuidade do sistema. Evidentemente, nem todas as fugas deveriam ser anunciadas nos jornais e, mesmo que em número “reduzido”, irritavam os lavradores e as autoridades locais, como sugere a notícia publicada em janeiro de 1887 informando que “ainda não foi preso o chefe dos escravos aquilombados, conhecido por Dongo”, mas havia sido apreendido em Itapemirim o “escravo Leandro, de propriedade do Sr. major Joaquim G. Pinheiro da Silva, que dizem-nos ter gratificado com a quantia de 250\$ ao Sr. Alfs. Cruz, comandante do destacamento, por haver efetuado essa captura” (O CACHOEIRANO, n. 4, 23 de janeiro de 1887).

É preciso informar também que parte dos anúncios de fuga não foram feitos apenas por senhores da comarca de Itapemirim, abarcando aqueles que desconfiavam que seus escravos haviam se dirigido para ela ao saírem da região da capital ou da província vizinha, Minas Gerais. Além dos 60 escravos da região, encontrou-se anúncios envolvendo 11 escravos de senhores mineiros em três anúncios nas páginas do periódico local.

A aparente normalidade com que o assunto foi tratado até o final de 1887 suscita algumas considerações. Primeiramente, ao detalhar as características dos fugitivos, os senhores acabaram oferecendo subsídios para conhecermos um pouco mais sobre eles, sobre sua inconformidade com o cativo e engenhosidade para enfrentá-lo. Em setembro de 1885, o senhor de Bernardino oferecia a quem o capturasse o valor de 200\$000. Se alguns fugitivos preferiam viver em quilombos, não foi o caso de Bernardino. Segundo o anúncio, suspeitava-se que ele poderia estar na freguesia do Veado, onde *declarava-se como livre*. Outro anúncio que chama particular atenção foi publicado em setembro de 1886 e oferecia a quantia de 80\$000 pela crioula preta Heduviges, que havia fugido de Minas Gerais há mais de um ano. Após a evasão, ela chegou a ser capturada usando “roupas de homem” e foi apreendida na cadeia. Entretanto, conseguiu ajuda de outras pessoas para convencer a autoridade policial a liberá-la com base no temor pelas atitudes do senhor. Semelhante a Bernardino, Heduviges “inculcava-se livre”. Outros escravos, mostrando algum conhecimento sobre a legislação, fugiam com cartas de sexagenários falecidos. Este foi o caso de Pedro, 48 anos, que fugiu em julho de 1886. Havia ainda aqueles que optaram por buscar pessoas livres que reivindicassem legalmente sua liberdade. Essa última estratégia, empregada por diversas vezes, teve um resultado desastroso em um caso ocorrido em 1888. De acordo com a notícia publicada no dia 13 de maio de 1888, o escravo Cordeiro, teria fugido da fazenda onde trabalhava e buscado abrigo na casa de um parente de seu senhor no dia 29 de abril. O administrador da fazenda chamou outro camarada e foi recapturá-lo. Amarrou-o à cauda de um animal com cabresto e o arrastou por mais de três léguas. *O Cachoeirano* denunciava essa “Barbaridade”, que teria sido presenciada por todos no arraial, inclusive, pela autoridade policial, mas sem a interferência de ninguém (*O CACHOEIRANO*, n. 19, 13 de maio de 1888).

Os 44 anúncios feitos em *O Cachoeirano* e os 13 em *O Constitucional*, realizados no ano de 1887, demonstram esse apego ao regime e à valorização do investimento na propriedade escrava. Os senhores não só pagavam pelo anúncio como ofereciam recompensas a quem entregasse seus escravos. Os anúncios de fuga somente foram interrompidos em 1888. Neste ano, não houve anúncios nos três exemplares do jornal conservador, cujas atividades iniciaram-se após o gabinete liderado pelo correligionário João Alfredo informar seu objetivo de abolir a escravidão. Outrossim, as três notícias

sobre fuga no jornal concorrente não possuíam a mesma natureza daquela dos anos anteriores. Uma delas já foi descrita aqui: tratava-se da denúncia de violência contra o escravo que fugira, não de esperança senhorial de recuperação. Outra notícia referia-se também ao desfecho trágico de tentativa de fuga de um escravo, que logo após desembarcar de um vapor na região, pulara no rio e morrera afogado (O CACHOEIRANO, n. 4, 29 de janeiro de 1888). A terceira notícia é um protesto público do senhor Boz Andrea, que havia comprado um escravo no dia 13 de dezembro de 1887. Entretanto, como tratava-se de um “escravo fujão”, ele invocava a lei em sua defesa para não pagar esse valor aos senhores Augusto Santos Souza & Irmãos.

Como se depreende das notícias acima comentadas, mesmo nos últimos meses da escravidão houve quem investisse na aquisição de mão de obra escrava ou na recuperação de trabalhadores desaparecidos. *O Constitucional* reforçou essa aparente normalidade até 1887, evitando críticas à escravidão e taxando como antipatriotas aqueles que defendiam a abolição. Como órgão conservador e obediente às diretrizes do partido, sua mudança de postura ao reaparecer em cena em abril de 1888 é coerente. Entretanto, a posição assumida pelo *O Cachoeirano* é um pouco mais complexa, como pode ser percebido pela comparação dos anúncios de fuga com o restante do jornal. O incentivo às alforrias particulares, o silêncio sobre a indenização pela propriedade escrava, a divulgação de tristes e revoltantes “cenas da escravidão” dividiam espaço com anúncios que procuravam recuperar escravos fugidos até o final de 1887 e com vendas de escravos até 1888.

A linguagem usada pelo jornal evidencia essa complexidade: enquanto nos anúncios de fugas e vendas ou em textos enviados por leitores que discutiam questões pessoais envolvendo sua propriedade humana e nos editoriais sobre a crise da lavoura, empregava-se o termo “escravo”. Porém, nos artigos de forma geral o termo preferido era “escravizado”, especialmente quando se questionava a possível escravização de pessoa livre/liberta. Ora, a palavra “escravizado/a” denotava uma escolha política daqueles que consideravam a própria escravidão como ilegal. *O Constitucional*, como defensor das diretrizes conservadoras, opunha-se ao uso dessa palavra (O CONSTITUCIONAL, n. 11, 3 de outubro de 1886).

O Cachoeirano não explicou a adoção do polêmico termo. Entretanto, é possível inferir sua posição ao lembrar-se que seus editores condenavam a “maldita herança colonial” por atrapalhar o progresso do país. Sendo esta a principal preocupação do jornal, que considerava a grande lavoura cafeeicultora como a fonte da produção de riqueza do município e do país, torna-se mais fácil entender seu posicionamento. No dia 22 de abril de 1888, o jornal louvava os habitantes da freguesia do Veado que, “à exceção de uns dois ou três retrógados”, haviam libertado seus escravos dias antes. Ainda que alguns dos senhores tivessem estabelecido condição de prestação de serviço, comemorava-se a possibilidade dessa freguesia ser a “primeira na Província do Espírito Santo que cingirá o diadema da redenção dos cativos” (O CACHOEIRANO, n. 16, 22 de abril de 1888). Pouco depois, no dia seis de maio, na mesma edição que reforçava a comemoração da libertação do Veado, o periódico publicou sob o título “Novo aviso”, datado de 25 de abril, um anúncio proveniente da mesma freguesia informando que “Aquelles que ajustarem libertos sem consentimento de seus ex-senhores pagarão 50\$000 rs. de multa e ficarão responsáveis pelo trato que seus ex-senhores tiverem feito com os mesmos libertos” (O CACHOEIRANO, n. 18, 6 de maio de 1888).

Não há informações mais detalhadas sobre o aviso, que parecia ser um tipo de regulamentação da freguesia. Repetido na edição do dia 13 de maio, o anúncio não mereceu comentário por parte dos editores do jornal. Essa postura não causa surpresa, sendo explicativa da nossa argumentação: a oposição à escravidão não eliminava a preocupação com a garantia da mão de obra para sustentar a lavoura. Aliás, deve-se lembrar que a agitação em torno do assunto se intensificou muito nos primeiros meses de 1888, especialmente após o Gabinete de 10 de Março declarar como um dos objetivos de seu governo a extinção do elemento servil. *O Cachoeirano* se preocupou com a possibilidade do evento coincidir com a colheita do café, desorganizando-a.

Pouco antes da publicação do “Novo aviso”, como citado, *O Cachoeirano* se pronunciou exigindo medidas dos governantes para limitar a movimentação dos futuros libertos quando a escravidão fosse abolida. Além disso, durante todo o período, procurou animar os lavradores a controlarem a situação, adiantando-se ao Governo. Dessa forma, não causa estranheza a publicação de um regulamento – ou acordo entre os fazendeiros – que agia no sentido de limitar a liberdade dos ex-escravos. Afinal, a multa recaía sobre o

lavrador, mas o foco era o liberto. Mais uma vez, portanto, se duvidava da sujeição voluntária ao trabalho nas fazendas, ou mais especificamente, ao ex-senhor. Se a suspeita se confirmaria no cenário do pós-abolição ou se os senhores respeitariam seus próprios acordos sobre os trabalhadores são assuntos para um outro momento. Por hora, resta-nos dizer que *O Cachoeirano*, ainda que de viés político diferente do seu concorrente local, assim como *O Constitucional* refletiu em suas páginas a preocupação com a grande lavoura e os principais temores dos cafeicultores da região sul do Espírito Santo nos anos finais da escravidão.

REFERÊNCIAS

- ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. *Escravidão e transição, 1850-1888*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
- ALONSO, Angela. O abolicionismo como movimento social. In: *Novos estudos*, 100, nov. 2014, pp. 115-137.
- CAMPOS, Adriana. Abolicionistas, negros e escravidão. In: *Dimensões*, n. 10, jan./jul. 2000, pp. 31-45.
- PÍCOLI, Mariana. *Ideias de liberdade na cena política capixaba: o movimento abolicionista em Vitória (1869-1888)*. Dissertação de mestrado: PPGHIS-UFES, 2009.
- RIBEIRO, Geisa Lourenço. *Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) — UFES, Vitória, 2012
- ROCHA, Gilda. Imigração estrangeira no Espírito SANTO – 1847-1896. Vitória: [s.n], 2000.
- SIQUEIRA, Karulliny Silverol. *O império das repúblicas: projetos políticos republicanos no Espírito Santo, 1870-1908*. 2016, 313 f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2016.